



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO CMH nº 234/2015

Hortolândia, 27 de maio de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MEIRA
DD. Prefeito Municipal de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 49 e 50/2015.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 49, DE 27 DE MAIO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 91/2015, de autoria do Vereador Clodomiro Benedito Gonçalves, que dispõe sobre a denominação da Rua Projetada no Jardim das Paineiras; e,

AUTÓGRAFO Nº 50, DE 27 DE MAIO DE 2015, referente ao Projeto de Lei nº 36/2015, de autoria do Vereador Edimilson Marcelo Afonso, que dispõe sobre a obrigatoriedade de ser destinado local preferencial nas praças de alimentação para deficientes, idosos e gestantes e dá outras providências.

Subcrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Gervásio Batista Pozza
Presidente

Handwritten notes:
29/5/15
10:55 h
